



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 76 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINACIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022

OUTROS DOCUMENTOS

- ATA Nº 199/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CMAS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINACIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2022**, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **DENILTO BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI - ME** - CNPJ sob nº 41.700.736/0001-50, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 03 de Janeiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de nº. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022 do município de Serra do Ramalho – BA, lançado no SIACOF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

Art.2º- A previsão de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022 é de R\$: 95.784,00 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais) através dos seguintes blocos de financiamento:

| Bloco da Proteção Social Básica | | Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12 |
|---------------------------------|---------|--------------------------------------|
| Piso | Serviço | Total |
| Piso Básico Fixo | PAIF | 1.575,00 |
| Piso Básico Variável | SCFV | 2.107,00 |

| Bloco de Benefícios Socioassistenciais | | Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12 |
|--|---------------------------|--------------------------------------|
| Piso | Serviço | Total |
| PBE - Benefícios Eventuais | BE - Benefícios Eventuais | 700,00 |

| Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | | Valor Financeiro R\$ Parcelas até 12 |
|---|---------|--------------------------------------|
| Piso | Serviço | Total |
| Piso Fixo de Média Complexidade | PAEFI | 3.600,00 |





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

Art. 3º A previsão de Atendimento Físico do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022 é de:

| Serviço/ Benefício | Público | Ref. Pactuação | Previsão Atendimento |
|---|--|----------------|----------------------|
| BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| PAIF- Serviço de proteção e Atendimento Integral a Família | | 3500 | |
| PBF- Piso Básico Físico | Família Referenciada | 3500 | 3500 |
| SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | | 490 | |
| PBV- Piso Básico Variável | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situação prioritária. | 245 | 245 |
| PBV- Piso Básico Variável | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares. | 245 | 245 |
| BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | |
| BE- Benefícios Eventuais | | | |
| PBE- Benefícios Eventuais | Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade. | 0 | 3.500 |
| BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos | | 50 | |
| PFMC- Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e Indivíduos em situação de risco, por violação de direitos. | 50 | 50 |





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

Art.4º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de nº 199 da na reunião do CMAS realizada no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021

Márcio Oliveira Viana
Presidente do CMAS
DEC. Nº 294 de 05 Março de 2021

Conselho Municipal de
Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

ATA 199/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CMAS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADUAL DA BAHIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2022

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, as 11:00 horas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à Rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS na modalidade online, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: *Análise e Validação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2022*. O presidente Márcio Oliveira agradeceu a presença de todos de forma online. Em seguida foi franqueada a palavra a mim, secretária executiva, Jeane Paula, apresentei de forma explicativa o Plano de Ação Estadual 2022 devidamente preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento (SIACOF) com metas físicas a serem atendidas pela secretaria municipal de Assistência Social, o mesmo foi autenticado no sistema hoje, dia 28/02/2022 e que o conselho tem também como data final hoje, por isso justifica a reunião online. Os conselheiros pedem compreensão da Secretaria de Assistência Social - SAS do Estado para que após preenchimento do município dê um prazo de 30 dias posterior a autenticação do município para o conselho avaliar a aprovar, visto que temos conselheiros que moram em diferentes comunidades. Em tempo ainda foi informado que segundo a Portaria Conjunta nº 1, de 22 de novembro de 2021 que dispõe acerca do Plano de Ação Federal referente ao exercício 2021, no artigo 1º excepcionalmente para o exercício de 2021, o Plano de Ação Federal não será disponibilizado para preenchimento dos estados, municípios e distrito federal e sua avaliação pelo respectivo conselho de Assistência Social. Deste modo só do estado da Bahia será avaliado. Após apresentação foi esclarecido dúvidas dos conselheiros e em seguida os conselheiros fizeram a análise dos documentos apresentados, bem como a quantidade de atendimento



**CMAS**(Instituído em 1991)Conselho Municipal de
Assistência Social**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

pactuado a serem cumpridos. Por fim o presidente colocou em votação sendo **APROVADO** por maioria dos presentes. Foi expedida a resolução n.º 76 que delibera pela aprovação que será publicada no diário oficial do município. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.





CMAS

Serra do Ramalho - Bahia

Conselho Municipal de

Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

Lista de presença da ata 199/2022 para Análise e Validação do Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo do Estadual da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022, O que ocorrer.

- 1 *Marcio Cleusa Viana*
- 2 *Zehed Sat Sar*
- 3 *Marcos Pires de Carvalho*
- 4 *Almeida S. Durado Rocha*
- 5 *Cláudia Batista Nunes*
- 6 *João Caraiabas Sereira Soares*
- 7 *Elmircy Aragão dos Santos*
- 8 *Rosalina de Souza Santos*
- 9 *Jeanne Paula de A. Oliveira*
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A219-775D-650B-0B57-032D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A219-775D-650B-0B57-032D



Hash do Documento

6efa35ea3f45f325c3f91822a3eea51427bdafeb3ac22a2a633ffac4bd95a4b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2022 17:41 UTC-03:00